



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 50/02

fl.02

PROJETO DE LEI N.º 95/02

DOCUMENTO N.º 907/02

PROJETO DE LEI

Cancela e dispõe sobre novo vencimento das parcelas mensais de n.ºs 16 a 24, previstas no inciso II do art. 15 da Lei nº 942-A, de 28.12.00, que redenomina e reorganiza a Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, cria os Fundos de Previdência Social e de Saúde do Município e dá outras providências.

Proc. nº 44609/00

Art. 1º - Ficam canceladas as parcelas mensais de n.ºs 16 a 24, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), previstas no inciso II do art. 15 da Lei nº 942-A, de 28 de dezembro de 2000, alterado pelas Leis nºs 979-A, de 1º de junho de 2001 e 1049-A, de 21 de dezembro de 2001, que passam a ser de n.ºs 29 a 37, a vencerem, respectivamente, em maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2003 e janeiro de 2004.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*